



ERRATA 02

Considerando a baixa participação da Comunidade acadêmica do IFG nas inscrições para as candidaturas ao Conselho Superior (CONSUP) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) do IFG pelos segmentos Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes.

Considerando a não participação de todas as unidades do IFG (Câmpus e Reitoria) no processo eleitoral.

Considerando que a quantidade de inscritos não atinge a quantidade mínima de integrantes para a composição dos Conselhos, previstos no Artigo 5º do Regimento do Conselho Superior (Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019) e art. 3º do Regulamento do CONEPEX (Resolução CONSUP/IFG nº 11, de 18 de março de 2020).

Considerando que o não preenchimento das vagas previstas para os Conselhos inviabiliza o funcionamento das instâncias consultivas e deliberativas.

Considerando a primazia em garantir a ampla participação da Comunidade Acadêmica nas instâncias consultivas e deliberativas e a democratização dos debates.

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeado pela Portaria IFG nº 2061, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela portaria 714 de 19 de março de 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE dos representantes Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, que comporão o Conselho Superior – CONSUP e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPEX.

Onde se lê:

| ITEM | ETAPAS | DATAS |
|------|--|-------------------------|
| I. | Publicação do regulamento | 14/01/2022 |
| II. | Prazo para formação das Comissões Locais | 14/01/2022 a 31/01 |
| III. | Reunião da Comissão Eleitoral Geral com um representante de cada uma das Comissões Eleitorais Locais | 14/02/2022 |
| IV. | Campanha para atualização dos e-mails dos discentes e conscientização sobre o CONSUP e o CONEPEX | 07/02/2022 a 28/02/2022 |
| V. | Registro de candidaturas online | 07/02/2022 a 18/03/2022 |
| VI. | Publicação da Homologação Preliminar das candidaturas | 21/03/2022 |

| | | |
|-------|--|----------------------------|
| VII. | Prazo para recurso da homologação preliminar das candidaturas | 22/03/2022 |
| VIII. | Homologação Final das candidaturas | 23/03/2022 |
| IX. | Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar | 01/04/2022 |
| X. | Período para campanha | 01/04/2022 09/04/2022 |
| XI. | Prazo para recursos contra a Lista Preliminar de eleitores aptos a votar | 04/04/2022 a 05/04/2022 |
| XII. | Organização do processo eleitoral no sistema eletrônico | 14/03/2022 a 06/04/2022 |
| XIII. | Publicação da lista final de eleitores aptos a votar | 06/04//2022 |
| XIV. | VOTAÇÃO | 11/04/2022 e 12/04/2022 |
| XV. | Apuração e divulgação do resultado preliminar | 13/04/2022 |
| XVI. | Prazo para recursos do resultado preliminar da apuração | 18/04/2022 |
| XVII. | Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final | 19/04/2022 |

Leia-se:

Art. 1º. O processo de consulta se constituirá das seguintes etapas:

| ITEM | ETAPAS | DATAS |
|------|--|----------------------------|
| I. | Publicação do regulamento | 14/01/2022 |
| II. | Prazo para formação das Comissões Locais | 14/01/2022 a 31/01 |
| III. | Reunião da Comissão Eleitoral Geral com um representante de cada uma das Comissões Eleitorais Locais | 14/02/2022 |
| IV. | Campanha para atualização dos e-mails dos discentes e conscientização sobre o CONSUP e o CONEPEX | 07/02/2022 a 24/04/2022 |
| V. | Registro de candidaturas online | 07/02/2022 a 06/04/2022 |
| VI. | Publicação da Homologação Preliminar das candidaturas | 07/04/2022 |

| | | |
|-------|--|----------------------------|
| VII. | Prazo para recurso da homologação preliminar das candidaturas | 08/04/2022 |
| VIII. | Homologação Final das candidaturas | 09/04/2022 |
| IX. | Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar | 14/04/2022 |
| X. | Período para campanha | 11/04/2022 24/04/2022 |
| XI. | Prazo para recursos contra a Lista Preliminar de eleitores aptos a votar | 18/04/2022 a 19/04/2022 |
| XII. | Organização do processo eleitoral no sistema eletrônico | 14/03/2022 a 26/04/2022 |
| XIII. | Publicação da lista final de eleitores aptos a votar | 20/04//2022 |
| XIV. | VOTAÇÃO | 25/04/2022 e 26/04/2022 |
| XV. | Apuração e divulgação do resultado preliminar | 27/04/2022 |
| XVI. | Prazo para recursos do resultado preliminar da apuração | 28/04/2022 |
| XVII. | Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final | 29/04/2022 |

Goiânia, 21 de MARÇO de 2022

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral Geral

Portaria nº 2.061 de 08/12/2021, atualizada pela portaria nº 714 de 19/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Sousa Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/04/2022 14:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269625
Código de Autenticação: bc6a3b280c



(62) 3612-2225 (ramal: 2225)